

DECRETO Nº 3.451, de 01 de agosto de 2011

EMENTA: Dá denominação aos logradouros públicos, localizados no 3º Distrito do Município de Pirai.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :

Art. 1º - Os logradouros públicos situados em Arrozal, 3º Distrito do Município, adiantes enunciados, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua Sebastião Bichara, o logradouro público que se inicia na Rua Professora Amália Guimarães, com 6,00 metros de largura e 130,00 metros de extensão.

II - Beco José Juarez Reis Franco, o logradouro público que se inicia na Rua Isaura Rosa, com 5,50 metros de largura e 82,00 metros de extensão.

III - Beco Jorge Vieira, o logradouro público que se inicia na Rua Pitangueira, com 5,00 metros de largura e 47,00 metros de extensão.

IV - Beco João Batista Vieira, o logradouro público que se inicia na Rua Pitangueira, com 2,80 metros de largura e 53,00 metros de extensão.

V - Beco Djair Vieira, o logradouro público que se inicia na Rua da Pedreira, com 3,50 metros de largura e 63,00 metros de extensão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P REFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de agosto de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal